



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a disponibilização de mais um Agente de Polícia Federal do Departamento de Polícia Federal (DPF), preferencialmente lotado em Brasília e com experiência em investigações de alta complexidade, para prestar apoio técnico investigativo presencial a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo serem mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações de seu órgão, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida por esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPMI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora do universo das investigações para auxiliar esta relatoria na condução dos trabalhos. Embora já tenha sido aprovado por esta Comissão a designação de um delegado de polícia federal, um agente da polícia federal e um perito criminal federal, há a necessidade de incrementar a atual equipe com mais um agente de polícia federal para a melhor



gestão e análise dos documentos recebido. Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254358745500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar

